

DECRETO N.º 09072 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5303, de 24 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R\$ 1.553.008,58 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil e oito reais e cinquenta e oito centavos), as dotações orçamentárias:

02 05 01 SECRETARIA DE FINANÇAS		1.071.027,24
04 ADMINISTRAÇÃO		1.071.027,24
123 Administração do Executivo Municipal		1.071.027,24
0011 Administração do Executivo Municipal		1.071.027,24
2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.071.027,24
3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	45	1.071.027,24
01 0701 0000 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos I		31.027,24
01 0710 0000 0000 - Transferência Especial dos Estados		1.040.000,00
02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.200,00
04 ADMINISTRAÇÃO		1.200,00
122 Administração do Executivo Municipal		1.200,00
0011 Administração do Executivo Municipal		1.200,00
2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.200,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86	1.200,00
01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados		1.200,00
02 11 02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		352.185,00
10 SAÚDE		352.185,00
301 Núcleo de Atenção Primária		95.000,00
0052 Núcleo de Atenção Primária		95.000,00
2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		95.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	334	60.000,00
01 0600 0000 0001 - ATENÇÃO BASICA		60.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	337	35.000,00
01 0600 0000 0001 - ATENÇÃO BASICA		35.000,00
302 Núcleo de Atenção Especializada		257.185,00
0053 Núcleo de Atenção Especializada		257.185,00
2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		257.185,00
3 3 50 85 00 CONTRATO DE GESTAO	383	257.185,00
01 0600 0000 0002 - MAC		257.185,00
02 14 01 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		128.596,34
04 ADMINISTRAÇÃO		128.596,34

SIGE

122	Administração do Executivo Municipal		128.596,34
0011	Administração do Executivo Municipal		128.596,34
2 0024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESSOAL E RH		128.596,34
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	474	128.596,34
01 0501 0000 0000	- Outros Recursos Não Vinculados		128.596,34

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de novembro de 2025.


 JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO
 CPF - 098.360.218-25